



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 4 de março de 2026.

**OFÍCIO GABINETE Nº 230/2026**

Ao senhor Presidente  
CIDNEY BARBIERO FILHO  
A Senhora Vereadora  
MARA FORNAZARI URBANO  
Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 36/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 36/2026, de autoria da Vereadora Mara Fornazari Urbano, que encaminha ao Poder Executivo Municipal o Relatório de Escuta com Motoristas de Aplicativo, elaborado no âmbito do mandato parlamentar, informamos que o referido documento foi devidamente recebido por esta Administração Municipal.

Comunicamos que o relatório foi encaminhado às Secretarias Municipais competentes, especialmente àquelas responsáveis pelas áreas de mobilidade urbana, transporte e fiscalização, para ciência, análise técnica e consideração no âmbito da implementação, regulamentação complementar e avaliação dos impactos decorrentes do Projeto de Lei nº 72/2025, que trata da regulamentação do transporte individual privado de passageiros no Município.

Destacamos que a Administração Municipal reconhece a importância de contribuições técnicas e sociais oriundas da escuta da comunidade e das categorias profissionais envolvidas, as quais colaboram para o aprimoramento das políticas públicas e para a qualificação das ações governamentais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiterando nosso compromisso com o diálogo institucional e com o fortalecimento das políticas públicas no âmbito deste Município.

  
**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal